MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/83

Cancela matrícula nas disciplinas do Curso de Medicina, para o 2º semestre letivo de 1982, e suspende o oferecimento da la entrada para o mesmo curso no vestibular de 1983.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25 do Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco.

CONSIDERANDO

- Que não houve cumprimento da RESOLUÇÃO Nº 09/82 deste Conselho, até a presente data;
- Que não houve tempo disponível, nos termos do art. 13 do Regimento Geral da UFPE, de fazer funcionar um período regular até o final do atual ano letivo de 1982;
- Que a já precária situação do ensino no curso médico não comporta a duplicação do número de alunos em um mesmo periodo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica sem efeito a RESOLUÇÃO Nº 09/82 deste Conse - lho, devendo o curso de Medicina ter o calendário acadêmico para 1983 igual aos dos demais cursos de graduação desta Universidade.

Art. 2º - Serão canceladas as matrículas de todos os alunos em disciplinas do curso de graduação em Medicina, feitas no 2º semestre letivo de 1982.

Paragrafo Único - Excetuam-se desse cancelamento as matrículas nas disciplinas ESTÁGIO 1 e ESTÁGIO 2, que funcionaram regularmente neste semestre.

11.1

Art. 3º - Fica adiado o oferecimento das vagas previstas no EDITAL do Concurso Vestibular de 1983 para a la. entrada no Curso de Medicina da UFPE.

Paragrafo Único - Os candidatos classificados no vestibular de 1983, para o curso, terão os seus ingressos assegurados na forma a seguir: la. entrada, agosto de 1983; 2a. entrada, março de 1984.

Aprovada em reunião das Câmaras de Graduação e de Admissão e Ensino Básico, no dia 04 de janeiro de 1983.

Aprovada na Primeira (1ª) Sessão Ordinária do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 05 de janeiro de 1983.

geraldo Calabria Lapenda

PROF. GERALDO CALABRIA LAPENDA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

/ncg.